

PORTARIA N.º 440/2023-SDPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar, com base no processo 1835/2023, o(s) servidor(es) abaixo designados para responder pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 044/2019, celebrado com o contratado GMN EMPREENDEMENTOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ: 11.264.133/0001-91, tem por objeto alteração do fiscal substituto do Contrato de Limpeza do Núcleo de Jaciara.

Servidor(a)	Matrícula
Fiscal Titular Denis Thomaz Rodrigues	10499
Fiscal Substituto João Gabriel Falconi do Nascimento Silva	100514

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º As atribuições seguem as regras estabelecidas na IN 002/2022 SCT, no contrato ora fiscalizado e na legislação pertinente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 12 de abril de 2023.

Rogério Borges Freitas

Primeiro Subdefensor Público Geral

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: dace73d1

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar